

ESCLARECIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE "ANTECEDENTES CRIMINAIS E OUTRAS OCORRÊNCIAS" – ACESSO RESTRITO

O acesso ao Sistema dos Róis é restrito a usuários autorizados pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral. A utilização do sistema está autorizada aos magistrados, promotores, defensores públicos estaduais, servidores do Poder Judiciário e Ministério Público Estadual, bem como os integrantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Justiça Federal do Paraná, Justiça Federal de Santa Catarina e Ministério Público Federal de Santa Catarina. Para o respectivo cadastro os integrantes destas categorias funcionais devem contatar a Divisão Judiciária da Corregedoria: cqj.auxiliar@tjsc.jus.br.

Os servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina devem utilizar o formulário eletrônico para solicitar o acesso ao sistema, conforme Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

As dúvidas pertinentes ao acesso ou utilização do sistema podem ser esclarecidas através do endereço eletrônico anteriormente citado.

1. INFORMAÇÕES CADASTRADAS NO SISTEMA

O "Sistema de Antecedentes Criminais e Outras Ocorrências" abrange os seguintes bancos de dados:

- a) Rol de Culpados - Armazena informações relativas a condenações criminais transitadas em julgado;
- b) Rol de Beneficiados da Lei 9.099/95 – Dispõe registros relativos aos beneficiários da referida Lei;
- c) Rol de Processos Suspensos - Demonstra registros de acusados com processos suspensos em decorrência da citação por edital (Lei 9.271 de 17.04/96 - art. 366 do CPP) e da aplicação do art. 89 da Lei 9.099/95;
- d) Registro Geral de Mandados de Prisão - Relaciona Mandados de Prisão emitidos pela Justiça Estadual; e
- e) Rol de Acordos de Não Persecução Penal - Relaciona os registros de acordos de não persecução penal homologados na Justiça Estadual do Primeiro Grau de

Santa Catarina (Base de dados do Sistema eproc / pesquisa disponível apenas a usuários deste Tribunal e MPSC); e

f) Rol de Processos Criminais em Andamento e processos da classe 1268 - Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) criminais em andamento (pesquisa disponível apenas a usuários deste Tribunal e MPSC), exceto os sob sigilo.

2. CONSULTA

A pesquisa aos bancos de dados leva em consideração apenas os dados digitados no campo "Nome", sendo que os demais itens (nome do pai, nome da mãe, data de nascimento, CPF, número identidade e alcunha) correspondem aos dados que o consulente dispõe no processo e somente farão parte da certidão, sem influenciar no resultado da pesquisa.

Para a pesquisa aos bancos, o sistema de antecedentes utiliza chave fonética, o que permite varrer os bancos de uma maneira bastante precisa, fornecendo um ótimo resultado.

Porém, como existem situações fonéticas que não são possíveis de se contemplar e, também, diferenças de grafia em relação à mesma pessoa, por erro ou outra situação qualquer, é necessário certo cuidado na realização da pesquisa. Neste aspecto, vale ressaltar que a criatividade do usuário na forma de efetuar a consulta é fator de extrema importância.

Recomenda-se que a primeira pesquisa sempre seja feita com a totalidade do nome que se quer certificar. Não localizado nenhum nome idêntico, aconselha-se efetuar nova pesquisa, desta vez ampliando-se o universo consultado (digitar o primeiro nome e o sobrenome; utilizar apenas o sobrenome, etc.).

Em caso de dúvida, contatar a unidade de origem do registro, através dos contatos telefônicos disponíveis na página das comarcas (<https://www.tjsc.jus.br/paginas-das-comarcas>) no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

3. EMISSÃO DA CERTIDÃO

Como resultado da consulta, anteriormente descrita, o sistema apresentará os nomes que preenchem os requisitos estabelecidos na chave fonética, indicando com diferentes cores, na coluna que contém a expressão "CBSFNA" (penúltima no lado direito da tela), em qual banco de dados se encontra a ocorrência:

Culpado (Marrom) - condenação;
Beneficiado (Azul Escuro) pela lei n.º 9.099/95;
Suspendido (Laranja) - rol de suspensos;
Foragido (Verde) - mandado de prisão;
Não Persecução (Roxo) - Acordos de Não Persecução Penal
Andamento (Azul claro) – processos em andamento.

Cabe ao usuário fazer o confronto dos nomes trazidos pelo sistema com o que ele possui no processo a ser informado, optando pela emissão da certidão positiva, caso seja a mesma pessoa ou, caso contrário, emitir a certidão negativa, cujo "botão" para seleção encontra-se disponível ao final da relação dos nomes apresentados.

Ressalta-se que a opção pela emissão de certidão, positiva ou negativa, é decisão do usuário. Apesar de o sistema ser dotado de um sistema de fonética, existem disparidades que somente o usuário, confrontando os dados apresentados, poderá identificar.

4. TIPOS DE CERTIDÃO

O sistema apresentará como resultado os nomes separados por comarca/vara sendo necessária a emissão de várias certidões para o acusado em cada banco.

Os processos com numeração antiga e cadastrados antes do SAJ/PG versão 3, não irão aparecer nas certidões do novo sistema. **As certidões emitidas são apenas para fins judiciais.**

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO BANCO DE PROCESSOS SUSPENSOS PELO ART. 366 do CPP E FORAGIDOS

A montagem deste banco teve como finalidade resolver um problema frequentemente constatado: a existência de processo suspenso em uma determinada comarca, decorrente de citação por edital, ao mesmo tempo que em outra unidade referido acusado tinha endereço conhecido ou estava preso, sem que os respectivos juízes tivessem conhecimento da situação. Desta forma, ao se constatar a existência de registro positivo em relação a determinado acusado, deverá o consulente comunicar imediatamente ao juízo competente, caso tenha conhecimento do paradeiro do. Ressalta-se, por oportuno, que o sistema de auditoria das certidões emitidas também sofreu aperfeiçoamentos, possibilitando a esta Corregedoria a pronta identificação das certidões (positiva/negativa) emitidas.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

Ao constatar a existência de mandado de prisão em aberto, importante confirmar a situação do mandado junto à vara que o emitiu, através dos contatos telefônicos da respectiva unidade constantes na página das comarcas (<https://www.tjsc.jus.br/paginas-das-comarcas>).

.